DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 403 Sexta-feira, 5 de novembro de 2021 cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 045/2021

"Altera dispositivos da Portaria nº 28/2015, que dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Especial".

A Diretoria Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão transitada em julgado nos autos do Processo n.º 1000436-24.2020.8.26.0136. do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cerqueira César,

R E S O L V E:

Art. 1º. A alínea "a" do "Item I" da Portaria nº 28, de 05 de março de 2015, que dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Especial da Sra. Maria Madalena Machado Jeronimo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - .....

.....

a) que a renda mensal inicial – RMI será no valor de R$ 2.908,93 (dois mil novecentos e oito reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional n. 47/2005, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20/1998**" (NR)**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César-SP, em 04 de novembro de 2021.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 046/2021

"Dispõe sobre cessação de cota de Pensão por Morte concedida pela Portaria 12/2010 a dependente de segurado por completar 21 anos".

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no Processo n. 16/2010;

Considerando, as regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal, com alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda à Lei Orgânica Municipal – LOM n. 5, de 2020; bem como nos dispositivos atinentes a matérias constantes da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1°. Cessar a **Pensão por Morte** destinada a **Sabrina Waleska Gonçalves de Andrade**, inscrita no CPF/MF sob n. 388.544.988-90, dependente da ex-servidora e segurada Sra. Rita de Cássia Gonçalves, **a partir de 03 de novembro de 2021**, conforme determinação estabelecida no artigo 30, inciso II, da LC n. 2.393, de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César-SP, em 04 de novembro de 2021.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.